



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 211/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2019

TIPO MENOR PREÇO ITEM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E AFINS CONFORME SOLICITAÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE.

ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Outubro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), na Sede da Prefeitura Municipal de Córrego do Bom Jesus, situada na Rua Doze de Dezembro, Nº 347, reuniram-se o Pregoeiro Reinaldo Alves Tanikava e a Equipe de Apoio, todos nomeados pela Portaria Nº 033/2019 de 02 de Setembro de 2019, para abertura e julgamento das propostas e habilitações referentes ao processo mencionado em epígrafe, que visa aquisição de Equipamentos de Informática e afins, conforme solicitação das Secretarias Municipais de Administração, Assistência Social, Educação e Saúde. Conforme especificado no Edital, declarou-se aberta a sessão pública do pregão às 09h00min (nove horas), tendo sido solicitado o credenciamento dos presentes, constando-se a presença das seguintes empresas: **HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE – EPP**, inscrita no CNPJ sob o Nº 01.255.291/0001-21, estabelecida à Rua Coronel Otávio Meyer, Nº 160, Sala 319, Bairro Centro, Pouso Alegre/ MG, CEP: 37.550-000, representado nesta sessão por seu proprietário **HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE**, inscrito no CPF/MF sob o Nº 857.810.456-00 e portador do RG Nº MG-5.511.394 SSP/MG, **CÉLIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS – ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 02.183.438/0001-88, estabelecida à Rua Pelegrino Franchi, Nº 141, Bairro Amoreiras, Borda da Mata/MG, CEP: 37.564-000, representado nesta sessão por seu procurador **ANDRÉ BENEDITO DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o Nº 054.317.066-75 e portador do RG Nº MG-11.895.595 SSP/MG, **EVOLUTI LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 27.404.157/0001-39, estabelecida à Rua Nossa Senhora de Fátima, Nº 494, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Itajubá/MG, CEP: 37.502-510, representado nesta sessão por seu procurador **FABRÍCIO RODRIGUES PEREIRA**, inscrito no CPF/MF sob o Nº 013.988.456-47 e portador do RG Nº 10.168.621 SSP/SP e **WALAS STORE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 11.777.618/0001-89, estabelecida à Rua Dr. João de Azevedo, Nº 270-B, Bairro Centro, Itajubá/MG, CEP: 37.500-017, representado nesta sessão por seu sócio administrador **MICHAEL WALAS DE**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

OLIVEIRA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o Nº 067.177.856-08 e portador do RG Nº MG-14.052.072 SSP/MG. As empresas foram credenciadas nos termos do Edital. A seguir o Pregoeiro recebeu os envelopes com a proposta e documentação das empresas e, após tecer considerações sobre o processamento do Pregão, passou à imediata abertura dos envelopes com as propostas dos licitantes. Aberto os envelopes de propostas verificou-se que as empresas apresentaram propostas com valores e lances conforme consta no mapa anexo, que desta ata integra independente de transcrição. Para o **ITEM 01 (SERVIDOR)** na fase de lances chegou-se ao valor final de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), lance apresentado pela empresa **EVOLUTI LTDA – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa e analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, verificou-se que o Item 7.5 (Regularidade Fiscal e Trabalhista), letra “C”, “Certidão Conjunta Negativa e Dívida Ativa da União”, que a referida Certidão estava vencida na data de 19/10/2019, se tratando de Microempresa a mesma terá o prazo de 5 (cinco) dias para apresentar a nova certidão, a empresa foi declarada habilitada (com esta ressalva) e vencedora do Certame, pois atendeu todas as exigências do Edital., sendo assim o Pregoeiro adjudicou o **ITEM 01** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, como valor total de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais). Para o **ITEM 02 (NOBREAK SENOIDAL INTERACTIVE)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 3.713,00 (três mil setecentos e treze reais), apresentado pela empresa **CÉLIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sendo assim a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 02** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 3.713,00 (três mil setecentos e treze reais). Para o **ITEM 03 (RACK 44U X 1000)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), apresentado pela empresa **CÉLIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 03** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Para o **ITEM 04 (SWITCH, 8 PORTAS 10/100 E 2 PORTAS SFP)**, não houve lance, pois o seu preço estava muito acima da média, sendo assim, ficou sendo item frustrado. Para o **ITEM 05 (ROTEADOR WIRELESS)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais), apresentado pela empresa **HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE – EPP**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sendo assim a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 05** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 1.040,00 (mil e quarenta reais). Para o **ITEM 06 (COMPUTADOR DESKTOP + MONITOR 23,8 POLEGADAS IPS LCD+MOUSE ÓPTICO+ TECLADO+ CAIXA DE SOM)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 3.590,00 (três mil quinhentos e noventa reais), apresentado pela empresa **WALAS STORE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sendo assim a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 06** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 10.770,00 (dez mil setecentos e setenta reais). Para o **ITEM 07 (PENDRIVE USB 3.0 16 GB)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 41,00 (quarenta e um reais), apresentado pela empresa **HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE – EPP**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 07** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 410,00 (quatrocentos e dez reais). Para o **ITEM 08 (FRAGMENTADORA DE PAPEL)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 1.340,00 (mil trezentos e quarenta reais), apresentado pela empresa **HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE – EPP**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 08** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 1.340,00 (mil trezentos e quarenta reais). Para o **ITEM 09 (VENTILADOR DE TETO COM 3 PÁS)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 314,00 (trezentos e quatorze reais), apresentado pela empresa **WALAS STORE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 09** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 942,00 (novecentos e quarenta e dois reais). Segue anexo o mapa de apuração e fases de lance que é parte integrante desta ata, nenhum licitante manifestou-se expressamente a intenção de recursos. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, digitadas apenas no anverso e rubricadas por todos os Licitantes, Pregoeiro e Comissão de Apoio.

Reinaldo Alves Tanikava

Pregoeiro

Dilhermanda Pimentel dos Santos

Membro

1

Contatos:

605-000 – FONE / FAX

Site: <http://www.corregodobomjesus.mg.gov.br>

compras@corregodobomjesus.mg.gov.br

comprasbj@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

Matheus Henrique da Silva Sampaio

Membro

João Lázaro Oliveira Simões

Membro/Pregoeiro

Márcia Maria da Rosa

Membro

HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE – EPP

Halley Alan Cabral de Andrade

CÉLIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS – ME

André Benedito da Silva

EVOLUTI LTDA – ME

Fabício Rodrigues Pereira

WALAS STORE TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Michael Walas de Oliveira Silva